Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do
Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA

Edital nº:	Nº. 04 de 14 de março de 2025.
Unidade Acadêmica:	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Departamento:	Educação Física
Área:	*Atividades Rítmico-culturais; Dança; Ginástica e Jogos; Brinquedos e Brincadeiras*

Tipo:

Impugnação de Edital de Abertura (____) Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição (__)

ou

Etapa:

Prova Escrita (____) Prova Didática (____) Prova de Títulos (**X**) Resultado Final (_____)

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

Prezada CCCMS,

Eu, Luís Bruno de Godoy, venho por meio deste requerimento solicitar recurso para etapa de Avaliação de Títulos do concurso.

Abaixo, segue lista de comprovações que não foram copiadas, bem como em anexo a este e-mail, seguem seus respectivos comprovantes.

Encaminho abaixo, os links que permitem acesso aos originais, para verificação da Comissão:

ARTIGOS:

1- Navegando no rio dos sonhos – link para acesso: https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/article/view/61236/32537, ao acessar o site da revista (https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/about) pode ser visto o seguinte:

"Sobre a Revista
Editada pelo Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia (PPGAC/ UFBA), ***Cadernos do GIPE-CIT*** *é uma revista semestral especializada em Artes Cênicas. Acolhe a colaboração livre de trabalhos inéditos, atuais e de reconhecido interesse acadêmico nas áreas de teatro, de* ***dança****, de cinema, de* ***circo,*** *de* ***performance*** *e afins, na forma de artigos científicos, ensaios e entrevistas. A revista mantém seu foco na práxis em Artes Cênicas, privilegiando contribuições que fortaleçam as relações culturais ibero-americanas, bem como em reflexões sobre as matrizes africanas e indígenas e seus impactos na cena contemporânea."*

Pode ser visto a ênfase na palavra **dança, circo** e **performance.** Além do que, a palavra **circo**, consta no título do artigo; presente no referido concurso, inclusive como um dos pontos que poderiam vir a ser sorteado.

2- O palhaço no espaço do vazio – link para acesso: https://www.researchgate.net/publication/349149848_O_PALHACO_NO_ESPACO_DO_VAZIO_NO_CONTEXTO_HOSPITALAR_A_INCERTEZA_COMO_POTENCIA_CRIADORA

Como pode ser visto no texto da FAPESP (https://revistapesquisa.fapesp.br/mesmo-sem-curso-de-graduacao-producao-cientifica-sobre-o-circo-avanca-no-pais/):

"No Brasil, a produção científica sobre o circo vem avançando, apesar de não existir curso superior específico na área – ao contrário do que ocorre em países como Canadá, França, Inglaterra, Austrália, Suécia, Argentina e México. Aqui, por conta da ausência de graduações em circo, disciplinas relacionadas às artes circenses estão ganhando espaço na grade curricular de outros cursos, como artes cênicas e educação física. "O circo está presente no país desde o início do século XIX e hoje circulam pelo Brasil cerca de 500 companhias, tanto em pequenos municípios na Amazônia quanto nas grandes capitais como Rio e São Paulo", diz Marco Antonio Coelho Bortoleto, docente da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Circo – Circus"

O referido artigo de minha autoria, traz a figura do palhaço/*clown*, pelo viés da cosntituição do corpo, de tal modo, está ancordado na expressividade, no movimento, em um corpo que tem expressão e se comunica por ele, o que vai ao encontro da proposta do referido concurso, que tem como área do conhecimento *"Atividades Rítmico-culturais; Dança; Ginástica e Jogos; Brinquedos e Brincadeiras"*, como pode ser visto no próprio edital.

3- O circo vai a periferia – link para acesso: https://revistas.ufg.br/artce/article/view/79531, ao acessar o site da revista (https://revistas.ufg.br/artce/about) pode ser visto o seguinte:

"Foco e Escopo
A revista Arte da Cena tem como ponto de partida conceitual uma perspectiva policêntrica e dialógica entre campos de estudo da cena, circunscritos no âmbito especifico da área da arte, em perspectivas verticais ou ***em transversalidade relativa a outras áreas do conhecimento****. Esta perspectiva policêntrica e dialógica encontra no conceito grego de OPSIS sua referência operacional, tomando os vetores estéticos temporais/espaciais como índice. Deste modo, a cena é compreendida como campo aberto, capaz de englobar olhares diversificados (cor, luz, espaço,* ***corpo,*** *som, objeto, movimento, palavra) em sua lógica cerimonial. Esta perspectiva busca desviar-se da noção habitual do ator/encenador como vetores referenciais do fenômeno cênico, a partir de uma abertura conceitual, segundo a qual, todos os componentes da cena têm/podem ter igual ou maior emergência, de acordo com o enfoque escolhido pelo pesquisador, seja da ordem da encenação, dramaturgia, direção de arte, atuação e das possibilidades de reflexão teórica e/ou histórica que a abordagem comporte."*

Pode ser visto a ênfase na palavra corpo e a perspectiva da revista em diálogo com outras áreas do conhecimento. Além do que, a palavra **circo**, consta no título do artigo, presente no referido concurso, inclusive como um dos pontos que poderiam vir a ser sorteado.

4- O lazer dos santimbancos contemporâneos – link para acesso: https://periodicos.furg.br/redsis/article/view/16925 , ao entrar no site da revista (https://periodicos.furg.br/redsis/about) pode ser visto o seguinte:

'FOCO E ESCOPO
A Revista Didática Sistêmica (REDSIS) é uma publicação semestral de acesso livre do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), do município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A REDSIS tem por objetivo divulgar pesquisas, artigos, relatos de experiências e resenhas originais, decorrentes de pesquisas teóricas, empíricas ou experiências pedagógicas e, oriundos de universidades do Brasil e do exterior que discutam sobre Educação, ***Educação Física*** *e suas interfaces. A Revista não aceita trabalhos encaminhados simultaneamente para outras revistas ou para livros. '*

Vemos que a área da educação física aparece contemplada no foco e escopo da revista, estando alicerçada na área do referido concurso.

5- Um barco, um rio, um circo – link para acesso: https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/24895, ao acessar o site da revista (https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/about) pode ser visto o seguinte:

*"**Foco e Esopo***
URDIMENTO – Revista de Estudos em Artes Cênicas, fundada em 1997 - é uma publicação quadrimestral do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina. Alicerçada no diálogo privilegiado entre professoras(es) e pesquisadoras(es), a revista tem compromisso com a criação de um corpo temático de pesquisa, promovendo estímulo e suporte teóricos para futuras reflexões sobre diferentes temas abordados na grande área das Artes Cênicas (teatro, ***dança****, ópera,* ***circo****)."*

A revista trata sobre o corpo, em especial sobre dois aspectos presentes no referido concurso: **dança** e **circo.**

CAPÍTULOS:

Três capítulos não constam na avaliação, são eles:

6- **De Universitário a artistas (anexo)**, pode ser visto os dados referente a obra anexado ao final deste documento, além do que, a obra está disponível para aquisição a partir do seguinte link (https://www.pacolivros.com.br/circo-e-comicidade?srsltid=AfmBOorZSSl3ML_rBO__rvXDl78gspxKtZgPadItZxsPCvAK1ahbRo0n). Como pode ser visto, consta na ficha catalográfica a palavra **circo**, presente no referido concurso, inclusive como um dos pontos que poderiam vir a ser sorteado.

7- **Notas sobre o circo e o brincar (anexo),** pode ser visto os dados referente a obra anexado ao final deste documento, além do que, a obra está disponível para aquisição a partir do seguinte link (https://pt.scribd.com/document/644131593/BRINCAR-E-JOGAR-DIMENSOES-TEORICAS-E-PRATICAS-LK-1).

Como pode ser visto, consta na ficha catalográfica a palavra **brincadeira**, presente no referido concurso, inclusive como um dos pontos que poderiam vir a ser sorteado.

8- **O palhaço e seu arquétipo tensionador de encontros (anexo),** pode ser visto os dados referente a obra anexado ao final deste documento, além do que, a obra está disponível para ser baixada gratuitamente a partir do seguinte link (https://www.extremidades.art/wp-content/uploads/2022/09/2022_Redes_Digitais_Culturas_Ativistas_LIVRO_COMPLETO.pdf). Como pode ser visto, consta na ficha catalográfica a palavra **circo**, presente no referido concurso, inclusive como um dos pontos que poderiam vir a ser sorteado.

ATIVIDADES ACADÊMICAS/ENSINO

A título de validação, não constam todas as atividades de ensino, de tal modo, envio novamente as comprovações:

1- Teoria do jogo 2024 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/1/S/G/FCA/CP106

2- Esporte, lazer e sociedade 2024 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/1/S/G/FCA/CP701

3- Metodologia de treinamento dos esporte coletivo 2024 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/2/S/G/FCA/CP608

4- Tópicos especiais em Ciências do Esporte 2024 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/2/S/G/FCA/CP009

5- Bioquímica metabólica 2025 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/G/FCA/CP307

6- Teoria do jogo 2025 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/1/S/G/FCA/CP106

7- Modalidades Esportivas coletivas II – 2025 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/G/FCA/CP611

8- Esporte, lazer e sociedade – 2025 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/1/S/G/FCA/CP701

9- Pós-graduação: Teorias do jogo nas ciências humanas – 2025 (ver anexo) e, também, disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/P/FEF/FF222

10- Unesp Rio Claro – 2022, Atividades Lúdicas e lazer, (ver anexo) e, também, disponível no Documento do Diário Oficial da União.

ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Não consta a coorientação de Adriana Lima, Universidade Federal de Sergipe na tabela de pontuação, a mesma pode ser vista anexado com assinatura digital do coordenador de pós-graduação. Ver anexo.

Cidade de Manaus, 21 de Agosto de 2025

Assinatura do Interessado:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS BRUNO DE GODOY
Data: 21/08/2025 12:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luís Bruno de Godoy

ANEXOS

Navegando no rio dos sonhos – link para acesso:
https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/article/view/61236/32537

NAVEGANDO NO RIO DOS SONHOS:
quando o barco vira um circo[1]

ROGÉRIO ZAIM-DE-MELO
Licenciado em Educação Física, UNESP; Mestre em Educação Física, USP; Doutor em Educação, PUC – Rio; Professor Adjunto da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal; Coordenador do Projeto de Extensão *Ginástica Geral e Atividade Circense* e do Grupo de Circo *Los Pantaneiros*.

MARCOS SÉRGIO TIAEN
Bacharel em Educação Física, Unicamp; Mestre em Educação, UFMS-CPAN; Professor da UFMS-CPAN e das Faculdades Salesianas Santa Teresa; Artista circense participante do projeto *Navegando no Rio dos Sonhos*.

LUIS BRUNO DE GODOY
Ator e palhaço habilitado pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão (SATED/SP); Bacharel em Ciências do Esporte; Mestre em Ciências Humanas e Sociais pelo programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ambos pela Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp (FCA/Unicamp); Doutorando em Educação Física e Sociedade pela Faculdade de Educação Física da Unicamp (FEF/Unicamp)

ANA CAROLINA PONTES COSTA
Graduada em Pedagogia; Mestre em Educação, ambos pela UFMS-CPAN; Doutora em Educação, PUC-Rio; Professora adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal.

MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO SAMBUGARI
Graduada em Pedagogia, UFMS – CPAN; Mestre em Educação Escolar, UNESP; Doutora em Educação, PUC-SP; Professora Associada I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal. Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação/CPAN; Coordenadora do projeto *Navegando no Rio dos Sonhos*.

1 O projeto *Navegando no Rio dos Sonhos* só foi possível devido à parceria com o artista plástico Aleksander Viera Batista e os circenses Aleksandra "Branca" Viera Batista e Flávio Bertini.

O palhaço no espaço do vazio – link para acesso:
https://www.researchgate.net/publication/349149848_O_PALHACO_NO_ESPACO_DO_VAZIO_NO_CONTEXTO_HOSPITALAR_A_INCERTEZA_COMO_POTENCIA_CRIADORA

EM FOCO

O PALHAÇO NO ESPAÇO DO VAZIO NO CONTEXTO HOSPITALAR: A INCERTEZA COMO POTÊNCIA CRIADORA[1]

THE CLOWN IN THE SPACE OF EMPTINESS IN THE HOSPITAL: UNCERTAINTY AS A CREATIVE POWER

EL PAYASO EN EL ESPACIO DEL VACÍO EN EL CONTEXTO HOSPITALARIO: LA INCERTIDUMBRE COMO POTENCIA CREADORA

LUÍS BRUNO DE GODOY
ROBERTO DONATO DA SILVA JUNIOR
PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento nº 001. É um recorte da dissertação de mestrado do autor.

GODOY, Luís Bruno de; JUNIOR, Roberto Donato da Silva; SCHULZ, Peter Alexander Bleinroth.
O palhaço no espaço do vazio no contexto hospitalar: a incerteza como potência criadora.
Repertório, Salvador, ano 23, n. 35, p. **160-184**, 2020.2

DOI: https://doi.org/10.9771/rv1i34.35669

O circo vai a periferia – link para acesso: https://revistas.ufg.br/artce/article/view/79531

ISSN 2358-6060

Arte da Cena

DOI: https://doi.org/10.5216/ac.v9i1.79531

Rogério Zaim-de-Melo*
Luís Bruno de Godoy**

O Circo vai à Periferia

Circus goes to the Outskirts

O lazer dos santimbancos contemporâneos – link para acesso:
https://periodicos.furg.br/redsis/article/view/16925

Revista Didática Sistêmica
FURG
ISSN 1809-3108

O LAZER E OS SALTIMBANCOS CONTEMPORÂNEOS: O CASO DE CORUMBÁ-MS

Rogério Zaim-de-Melo[1]
Luís Bruno de Godoy[2]
Junior Vagner Pereira da Silva[3]

RESUMO: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo Estudo de Caso, com objetivo de analisar a distribuição do tempo e o lazer dos Saltimbancos contemporâneos que se encontram passando por Corumbá, MS. Participaram da pesquisa 6 Saltimbancos contemporâneos. Utilizou-se a entrevista semiestruturada, submetida a Análise de Conteúdo. Os dados obtidos indicam que os Saltimbancos figuram como itinerantes, oriundos da América latina. As análises indicaram três categorias – deslocamento, formação e tempo disponível. Com acesso ao Brasil por Puerto Quijarro, tendo como destino o Rio de Janeiro, exceto um que ia para Sorocaba. No tocante a formação, o aprendizado das habilidades circenses aconteceu nas ruas junto a outros artistas. As performances nas ruas são realizadas por longo período, fazendo com que pouco tempo seja destinado ao lazer, condição agravada pela falta de ações gratuitas direcionadas à população. Conclui-se que os Saltimbancos, mesmo não dispondo de relação formal com o trabalho, têm seu tempo de lazer prejudicado, em decorrência do longo período destinado a perfomar visando arrecadar fundos para custear suas despesas no percurso de deslocamento.

Palavras-chave: Lazer; Saltimbancos; Apresentações; Artista de rua.

LEISURE AND THE CONTEMPORARY "SALTIMBANCOS": THE CASE OF CORUMBÁ-MS

ABSTRACT: This is a qualitative case study, with the aim of analyzing the distribution of time and leisure of contemporary "Saltimbancos" who are passing through Corumbá, MS. Six contemporary "Saltimbancos" took part in the research. Semi-structured interviews were used and subjected to content analysis. The data obtained indicates that the "Saltimbancos" are itinerants from Latin America. The analysis indicated three categories - displacement, training and time available. With access to Brazil via Puerto Quijarro, their destination was Rio de Janeiro, except for one who went to Sorocaba. In terms of training, circus skills were learned on the streets alongside other artists. The street performances take place over a long period of time, leaving little time for leisure, a condition aggravated by the lack of free activities aimed at the population. It can be concluded that even though the "Saltimbancos" have no formal work relationship, their leisure time is hampered by the extended period spent performing in order to raise funds to cover their travel expenses.

Keywords: Leisure; Saltimbancos; Performances; Street artists.

[1] Docente da UFMS, Doutor em Educação Brasileira, Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0365-6000; e-mail: rogeziozmelo@gmail.com e-mail: godoy.luisbruno@gmail.com
[2] Docente da FCA/UNICAMP, Doutor em Educação Física, Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0857-9937 e-mail:
[3] Docente da UFMS, Doutor em Educação Física, Orcid: https://orcid.org/0000-0002-4098-966; e-mail: junior.pereira@ufms.br

Um barco, um rio, um circo – link para acesso:
https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/24895

Urdimento

REVISTA DE ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS
E ISSN 2358-0356

Um barco, um rio, um circo

Rogério Zaim-de-Melo
Luís Bruno de Godoy
Teresa Ontañón Barragán

Para citar este artigo:

MELO, Rogério Zaim-de; GODOY, Luís Bruno de; BARRAGÁN, Teresa Ontañón. Um barco, um rio, um circo. **Urdimento** – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 2, n. 51, jul. 2024.

DOI: 10.5965/1414573102512024e0302

Este artigo passou pelo *Plagiarism Detection Software* | iThenticate

A Urdimento está licenciada com: Licença de Atribuição Creative Commons – (CC BY 4.0)

CAPÍTULOS:

De universitários a artistas

Diocélio Batista Barbosa
Maria Carolina Vasconcelos Oliveira
(orgs.)

Circo e comicidade

REFLEXÕES E RELATOS SOBRE AS ARTES CIRCENSES EM SUAS DIVERSAS EXPRESSÕES

PACO EDITORIAL

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas

UFAM

Copyright © 2021 by Paco Editorial

Direitos desta edição reservados à Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.

Revisão: Márcia Santos

Capa: Larissa Codogno

Fotografia da Capa: Espetáculo Sonho de Voar (2009) -Trupe Arlequin (PB). De Eleonora Montenegro, com Diocélio Barbosa

Diagramação: Vinicius Torquato

Edição em Versão Impressa: 2021

Edição em Versão Digital: 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C524

Circo e comicidade : reflexões e relatos sobre as artes circenses em suas diversas expressões / organização Diocélio Batista Barbosa, Maria Carolina Vasconcelos Oliveira. - 1. ed. - Jundiaí [SP] : Paco, 2021.

Recurso digital
Formato: ePub
Requisitos do sistema: Multiplataforma
ISBN 978-65-5840-457-6

1. Artes. 2. Circos. 3. Teatro. I. Barbosa, Diocélio Batista. II. Oliveira, Maria Carolina Vasconcelos. III. Série.

Leandra Felix da Cruz Candido - Bibliotecária - CRB-7/6135

21-73751	CDD: 791.3 CDU: 791.83

Conselho Editorial

7. O CIRCO COMEÇA NA PREPARAÇÃO CORPORAL

Gabriel Beda

Seção II

RELATOS

8. DO CAOS AO CABARÉ: NOTAS SOBRE UMA DIREÇÃO CIRCENSE

Cláudio Alberto dos Santos

9. DE UNIVERSITÁRIOS A "ARTISTAS": A TRAJETÓRIA DA TRUPE LOS PANTANEIROS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE

Rogério Zaim-de-Melo
Gilson Santos Rodrigues
Luís Bruno de Godoy

10. O CIRCO COMO INSTRUMENTO DO MOVER CRIATIVO

Maria Angélica Gomes

11. EMBAIXO DA LONA:UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA ESCOLA DE CIRCO DOM FERNANDO

Tiago Barreto de Barros
Saulo Germano Sales Dallago

12. A GESTÃO E O COTIDIANO DA TRUPE MONITO POR UMA FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Paola Teles Maeda
Neirimar Humberto Kochhan Coradini
Gabriel Fernando Mello da Silva
Karen Alves dos Santos Soares

Seção III

CARTA

13. A ARTE DE SI MESMO

Luiz Carlos Vasconcelos

9. DE UNIVERSITÁRIOS A "ARTISTAS": A TRAJETÓRIA DA TRUPE *LOS PANTANEIROS* NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE

Rogério Zaim-de-Melo
Gilson Santos Rodrigues
Luís Bruno de Godoy

"Como vai? Como vai? Como vai? / Como vai? Como vai, vai, vai?"[1]

Respeitável público! Para dar início a essa sessão é importante anunciar o que estamos entendendo por Circo. Sem delongas, partimos de uma premissa em que a arte circense é uma possibilidade educativa, como tem sido argumentado por Bortoleto e Machado (2003), Hotier (2003) e Bortoleto, Ontañón e Silva (2016). Sobre isso, Rocha (2012, p. 144) cria o conceito "circo-escola" como uma noção capaz de apontar espaços (reais e simbólicos), agentes (artistas, arte-educadores, estudantes etc.), objetos, práticas e saberes diversos usados para transmitir comportamentos, valores e técnicas visando a formação de artistas, cidadãos e/ou simplesmente de pessoas capazes de lidar com seus corpos "[...] e olhar a vida com mais alegria e magia". O "circo-escola", portanto, é uma noção que permite articular as múltiplas manifestações circenses de nosso tempo histórico, como discutem Lopes e Silva (2018), numa perspectiva educativa ampla, multifacetada e imbricada em muitos debates e embates.

Um fenômeno relativamente recente na história secular do Circo - embora para alguns autores o mesmo remeta a uma história milenar - é a sua entrada nas universidades. Em primeiro lugar, esse ingresso se deu via constituição do Circo como um objeto de investigação científica

Notas sobre o circo e o brincar:

Brincar e Jogar: Dimensões Teóricas e Práticas
© 2021 Copyright by Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida.

Todos os direitos reservados.

Editor
Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida

Arte da Capa
Hélio Cláudio de Brito Júnior

Programação Visual e Diagramação
Valdianio Araújo Macedo

Revisão
Os autores

Tipo de Suporte
E-book

Formato E-book
PDF

Edição
Instituto NEXOS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Brincar e jogar [livro eletrônico]: dimensões teóricas e práticas / organização Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida. - 1. ed. - Fortaleza, CE: Instituto Nexos, 2021.
PDF

ISBN 978-65-89027-02-7

1. Brincadeiras 2. Educação 3. Jogos educativos - Atividades I. Almeida, Marcos Teodorico Pinheiro de.

21-66193 CDD-371.397

Índices para catálogo sistemático:
1. Brincadeiras como proposta pedagógica: Educação 371.397
Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Instituto Nexos: Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Santos Dumont, 2456, sala 301, bairro Aldeota, -
Ed. Corporate Plaza - CEP: 60.160-230
CNPJ. 34.789.352-0001-90
E-mail: contato@institutonexos.com.br
Site: www.institutonexos.com.br

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas

UFAM

CAPÍTULO 10 143
NOTAS SOBRE O CIRCO E O BRINCAR: ATOS, RELATOS E REFLEXÕES
Gilson Santos Rodrigues
Rogério Zaim-de-Melo
Luís Bruno de Godoy

CAPÍTULO 11 161
O BÁSICO DA CIÊNCIA DOS JOGOS
Jeferson Antunes
Bernadete de Souza Porto

CAPÍTULO 12 174
O IMPACTO DAS PRÁTICAS LÚDICAS NO CUIDADO EM SAÚDE
Edmara Bazoni Soares Maia
Carolline Billett Miranda
Fabiane de Amorim Almeida

CAPÍTULO 13 194
O LÚDICO CIENTÍFICO EM TEMPOS DE PANDEMIA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS
Charlline Vládia Silva de Melo
Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida

CAPÍTULO 14 211
VAMOS BRINCAR DE FAZ DE CONTA? AS RELAÇÕES ENTRE O JOGO E A AÇÃO CORPORAL DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA
Ida Carneiro Martins

CAPÍTULO 15 223
O XADREZ PEDAGÓGICO: PROPOSIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS E METODOLÓGICAS
Rogério de Melo Grillo
Regina Célia Grando

CAPÍTULO 16 244
SABERES E FAZERES SOBRE O BRINCAR E RECREAR: POSSIBILIDADES E BENEFÍCIOS NOS ESPAÇOS DE GESTÃO E TRABALHO
Narciso Mauricio Dos Santos
Andréa S. Frangakis Tanil

CAPÍTULO 17 256
BRINCANDO DE FAZ DE CONTA: A FÁBULA COMO ENREDO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL
Rogério Zaim-de- Melo
Iris Costa Soares
Ida Carneiro Martins

CAPÍTULO 18 269
JOGOS E GAMES E SUAS RELAÇÕES COM ESTADOS DE BEM-ESTAR: REFLEXÕES NO CONTEXTO DA PANDEMIA
Lúcia Maria Gonçalves Siebra
Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida
Flávio José Wirtzbiki de Almeida

PARTE II

CAPÍTULO 19 298
(DES)CORTINANDO O PALCO DA VIDA: O BRINCAR NA BRINQUEDOTECA DA ACACCI DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19
Ana Karyne Loureiro Furley
Hiran Pinel
Luciene Sales Senna

CAPÍTULO 20 307
A AFETIVIDADE NAS RELAÇÕES CORPORAIS E BRINCANTES
Isabella de Moraes Ribeiro
Natasha Moutinho Geada
Maria Vitória Campos Mamede Maia

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
UFAM

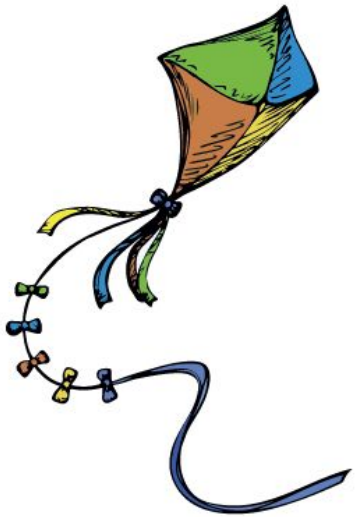

CAPÍTULO 10

NOTAS SOBRE O CIRCO E O BRINCAR[1]: ATOS, RELATOS E REFLEXÕES

Gilson Santos Rodrigues
Rogério Zaim-de-Melo
Luís Bruno de Godoy

1 Este texto traz reflexões sobre quem somos, nossas pesquisas e o bate papo que tivemos durante o 10º Brincar na UFC - um direito de todos

PORQUE ASSOCIAMOS O CIRCO SOMENTE ÀS CRIANÇAS?

Pinta de vermelho teu nariz
Olha lá no espelho
E sorri feliz
Pinta um bigode com carvão
Pega o travesseiro
Faz um barrigão
Turma do Balão Mágico

A canção *Dança sim* do grupo musical infantil *Turma do Balão Mágico* (1982), representa um bom preâmbulo para este texto. Em primeiro lugar, por apontar uma representação de criança e secundarizar outras tantas concepções. Em segundo lugar, por evidenciar certa alusão da infância com o Circo. Diante disso, no presente capítulo atemo-nos às imagens da criança e da infância atrelada ao jogo/brincar e à cultura lúdica; apontamos uma dessas imagens que, em geral, é associada ao Circo e relatamos duas experiências atravessadas por essas imagens e representações.

Pensadores como Ariès (1986; 2006) e Postman (1999) alicerçam bases para compreendermos a infância como uma "invenção" humana moderna. Evidentemente que as crianças sempre fizeram parte do cotidiano, porém, o tratamento socialmente dado a elas foi se modificando ao longo do tempo. Para Martins Filho (2012), se olharmos ao longo do tempo numa perspectiva histórica da longa duração,

O palhaço e seu arquétipo tensionador de encontros:

Coleção:
Redes Digitais e Culturas Ativistas

Revisão textual:
Paloma Guimarães de Lima

Edição:
João Paulo Hergesel
Eliane Fernandes Azzari

Projeto gráfico e diagramação:
Mateus Dias Vilela

Conselho Editorial de Comunicação e Artes:
Prof.ª Dr.ª Clarice Greco Alves
Prof.ª Dr.ª Fernanda Castilho de Santana
Prof. Dr. Mateus Dias Vilela
Prof.ª Dr.ª Miriam Cristina Carlos Silva
Prof. Dr. Rogério Ferraraz

Conselho Editorial de Letras e Educação:
Prof.ª Dr.ª Andréa Antonieta Cotrim Silva
Prof.ª Dr.ª Danielle Ramos de Miranda Pereira
Prof. Dr. Eduardo de Moura Almeida
Prof.ª Dr.ª Fabiana Poças Biondo Araújo

Os trabalhos publicados neste livro foram submetidos à revisão por pares.

Pareceristas:
Prof.ª Dr.ª Aliana Aires (UNIFSA/ESPM)
Prof.ª Dr.ª Eliane Fernandes Azzari (PUC-Campinas)
Prof.ª Dr.ª Eliane Righi de Andrade (PUC-Campinas)
Prof.ª Dr.ª Josefina Tranquilin (ESAMC)
Prof. Dr. Felipe Mattei Martins (PUC-Campinas)
Prof. Dr. Ivan Paganotti (Umesp)
Prof.ª Dr.ª Luísa Paraguai Donatti (PUC-Campinas)
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia de Paiva Jacobini (PUC-Campinas)
Prof.ª Dr.ª Miriam Cristina Carlos Silva (Uniso)
Prof.ª Dr.ª Paula Almozara (PUC-Campinas)
Prof. Dr. Rafael Fialho Barbosa Martins (UNIR)
Prof. Dr. Ricardo Gaiotto de Moraes (UFSC)
Prof. Dr. Rogério Ferraraz (UAM)
Prof.ª Dr.ª Tathiana Chicarino (PUC-SP/FESPSP)
Prof.ª Dr.ª Tatiana de Oliveira Sanches (ESPM)
Prof.ª Dr.ª Thifani Postali (Unicamp)
Prof. Dr. Vander Casaqui (Umesp)

Catalogação na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

R314

Redes digitais e culturas ativistas I: arte, cidades e ativismo / Tarcisio Torres Silva (Organizador), Juliana Doretto (Organizadora), João Paulo Hergesel (Organizador). – Aluminio-SP: CLEA Editorial, 2022.

(Redes digitais e culturas ativistas, V. 1)

Livro em PDF

326 p., il.

ISBN 978-65-996687-2-2
DOI 10.29327/562801

1. Comunicações digitais. 2. Redes sociais on-line. 3. Cultura. 4. Arte. 5. Ativismo. I. Silva, Tarcisio Torres (Organizador). II. Doretto, Juliana (Organizadora). III. Hergesel, João Paulo (Organizador). IV. Título.

CDD 302.4

Índice para catálogo sistemático
1. Comunicações digitais : Redes sociais on-line

CLEA Editorial, selo acadêmico da Editora Jogo de Palavras - CNPJ: 15.042.985-0001-95
Rua José Jovino da Silva, 290 - Jardim Olidel - Aluminio, SP - CEP: 18125-000 - Brasil
editorajogodepalavras@outlook.com - https://www.jogodepalavras.com/clea

Agosto de 2022.

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas

UFAM

A arte de Kika Nicolela: as narrativas e os lugares entre o real, a memória e a imaginação 113
Natasha Marzliak
DOI: 10.29327/562801.1-6

O palhaço e seu arquétipo tensionador de encontros: uma potencialidade subversiva na sociedade do individualismo 141
Luís Godoy
DOI: 10.29327/562801.1-7

"Eu não vou morrer": um hino cuir de resistência à necropolítica 165
Renato Trevizano dos Santos
DOI: 10.29327/562801.1-8

Folkcomunicação, desterritorizalição e interações em rede 187
João Eudes Portela De Sousa e Mônica Cristine Fort
DOI: 10.29327/562801.1-9

Transativismo nas artes: a performance e seus documentos como tecnologia de gênero 211
Maíra Freitas
DOI: 10.29327/562801.1-10

Tecnologia de cura enquanto curadoria de *lives*: uma etnografia com DanzaMedicina no Mulheres em Confluência 229
Milene Migliano
DOI: 10.29327/562801.1-11

@amultidao e outros fins que não a morte: intervenções artísticas, extremidades e pandemia 245
Christine Mello e Larissa Macêdo
DOI: 10.29327/562801.1-12

ATIVIDADES ACADÊMICAS/ENSINO

A título de validação, não constam todas as atividades de ensino, de tal modo, envio novamente as comprovações:

Teoria do jogo 2024

20/01/2025, 08:50 DAC - CP106 - Teoria do Jogo - 1S/2024

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2024 | 1S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP106

CP106 - Teoria do Jogo - 1S/2024

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Introdução aos estudos do Jogo como fenômeno cultural e suas múltiplas abordagens nas ciências humanas. O ato de jogar, o processo de construção da nossa cultura lúdica, o desenvolvimento e a aprendizagem e suas respectivas relações com o Esporte.

Ano de Catálogo: 2024

Créditos: 4

Continência: CP203/CP303 CP405

Equivalência: CP203

Turma: A Vagas: 65

Número de alunos matriculados: 62
Idioma de oferecimento: Português
Horários/Salas:

Terça 08:00 - 12:00 UL02

Docentes:

Alcides Jose Scaglia
Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte /2024

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00		A - UL02				
09:00		A - UL02				
10:00		A - UL02				
11:00		A - UL02				

https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/1/S/G/FCA/CP106

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/1/S/G/FCA/CP106

Esporte, lazer e sociedade 2024

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2024 | 1S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP701

CP701 - Esporte, Lazer e Sociedade - 1S/2024

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Análise acerca dos papéis do esporte e do lazer no desenvolvimento da sociedade ao longo do tempo e na contemporaneidade, especialmente em alguns marcos históricos, estabelecendo relações com os aspectos culturais e educacionais, com vistas a uma transformação da realidade.

Ano de Catálogo: 2021

Créditos: 3

Pré-requisitos: Legenda

- De 2009 até 2012: AA450
- De 2013 até 2024:

Turma: A Vagas: 60

Número de alunos matriculados: 60
Idioma de oferecimento: Português
Horários/Salas:

- Quarta 09:00 - 12:00 UL04

Docentes:

- Eliana De Toledo Ishibashi
- Luís Bruno de Godoy

Reservas:

- 100 - Ciências do Esporte /2021

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00						
09:00			A - UL04			
10:00			A - UL04			

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/1/S/G/FCA/CP701

Metodologia de treinamento dos esporte coletivo 2024

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2024 | 2S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP608

CP608 - Metodologia de Treinamento dos Esportes Coletivos II - 2S/2024

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Estudos teórico-práticos relativos à pedagogia do esporte, que permitam abordar e desenvolver procedimentos metodológicos para aprendizagem, aperfeiçoamento e treinamento dos esportes coletivos no processo de especialização tendo por referências as competências essenciais dos jogos coletivos e suas manifestações específicas em contexto de jogo.

Ano de Catálogo: 2022

Créditos: 4

Pré-requisitos: Legenda

De 2013 até 2024: CP505

Continência: CP604/CP611

Equivalência: CP604/CP611

Turma: A Vagas: 60

Número de alunos matriculados: 51

Idioma de oferecimento: Português

Horários/Salas:

Quarta 08:00 - 12:00 UL27

Docentes:

Larissa Rafaela Galatti

Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte /2022

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00			A - UL27			

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/2/S/G/FCA/CP608

Tópicos especiais em Ciências do Esporte 2024

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2024 | 2S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP009

CP009 - Tópicos Especiais em Ciências do Esporte IX - 2S/2024

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Esta disciplina terá seu programa definido em função das pesquisas que se realizam na Faculdade de Ciências Aplicadas e das discussões prévias entre alunos e professores.

Ano de Catálogo: 2024

Créditos: 4

Turma: A Vagas: 60

Número de alunos matriculados: 59
Idioma de oferecimento: Português
Horários/Salas:

Terça 08:00 - 12:00 UL25

Docentes:

Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00		A - UL25				
09:00		A - UL25				
10:00		A - UL25				
11:00		A - UL25				
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2024/2/S/G/FCA/CP009

Bioquímica metabólica 2025

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2025 | 2S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP307

CP307 - Bioquímica Metabólica - 2S/2025

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Equilíbrio ácido-base; Estrutura e Metabolismo de Carboidratos (Glicólise, fermentação, glicogenólise, glicogênese, gliconeogênese); Estrutura e Metabolismo de Lipídeos (Oxidação e síntese de ácidos graxos e triacilgliceróis); Estrutura e Metabolismo de Aminoácidos e Proteínas (Síntese de aminoácidos e Ciclo da uréia); Ciclo de Krebs; Cadeia respiratória; Maquinaria Antioxidante. Integração metabólica.

Ano de Catálogo: 2025

Créditos: 6

Pré-requisitos: Legenda

- De 2013 até 2015: SL105/ SL100
- De 2016 até 2025: SL105

Turma: A Vagas: 60

Idioma de oferecimento: Português

Horários/Salas:

- **Segunda** 08:00 - 12:00 **UL44**
- **Segunda** 14:00 - 15:00 **LD16**

Docentes:

- Adriana Souza Torsoni
- Augusto Ducati Luchessi
- Luís Bruno de Godoy
- Marcio Alberto Torsoni

Reservas:

- 100 - Ciências do Esporte /2025

Turma: B Vagas: 60

Idioma de oferecimento: Português

Horários/Salas:

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/G/FCA/CP307

Teoria do jogo 2025

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2025 | 1S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP106

CP106 - Teoria do Jogo - 1S/2025

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Introdução aos estudos do Jogo como fenômeno cultural e suas múltiplas abordagens nas ciências humanas. O ato de jogar, o processo de construção da nossa cultura lúdica, o desenvolvimento e a aprendizagem e suas respectivas relações com o Esporte.

Ano de Catálogo: 2025

Créditos: 4

Continência: CP203/CP303 CP405

Equivalência: CP203

Turma: A Vagas: 63

Número de alunos matriculados: 69
Idioma de oferecimento: Português
Horários/Salas:

Terça 08:00 - 12:00 UL02

Docentes:

Alcides Jose Scaglia
Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte /2025

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00		A - UL02				
09:00		A - UL02				
10:00		A - UL02				
11:00		A - UL02				

Disponível em : https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/1/S/G/FCA/CP106

Modalidades Esportivas coletivas II - 2025

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2025 | 2S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP611

CP611 - Modalidades Esportivas - Coletivas II - 2S/2025

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Estudos teórico-práticos relativos à pedagogia do esporte, que permitam abordar e desenvolver procedimentos metodológicos para o ensino e treinamento dos esportes coletivos visando o desenvolvimento de atletas em longo prazo - a partir da etapa de especialização - tendo por referência as competências essenciais dos jogos coletivos e suas manifestações específicas em contexto de jogo.

Ano de Catálogo: 2023

Créditos: 4

Pré-requisitos: Legenda

De 2023 até 2025: **CP414**

Continência: CP608/CP604

Equivalência: CP608/CP604

Turma: A Vagas: 60

Idioma de oferecimento: **Português**

Horários/Salas:

Quarta 08:00 - 12:00 **UL27**

Docentes:

Larissa Rafaela Galatti
Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte /2023

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00			A - UL27			
09:00			A - UL27			

Dísponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/G/FCA/CP611

Esporte, lazer e sociedade – 2025

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| Caderno Horários | 2025 | 1S - Graduação/Tecnologia | FCA | CP701

CP701 - Esporte, Lazer e Sociedade - 1S/2025

Graduação/Tecnologia

Informações da disciplina

Ementa:

Análise acerca dos papéis do esporte e do lazer no desenvolvimento da sociedade ao longo do tempo e na contemporaneidade, especialmente em alguns marcos históricos, estabelecendo relações com os aspectos culturais e educacionais, com vistas a uma transformação da realidade.

Ano de Catálogo: 2022

Créditos: 3

Pré-requisitos: Legenda

- De 2009 até 2012: AA450
- De 2013 até 2025:

Turma: A Vagas: 60

Número de alunos matriculados: 52
Idioma de oferecimento: Português
Horários/Salas:

Quarta 09:00 - 12:00 UL04

Docentes:

- Eliana De Toledo Ishibashi
- Luís Bruno de Godoy

Reservas:

100 - Ciências do Esporte /2022

Horários

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00						
09:00			A - UL04			
10:00			A - UL04			

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/1/S/G/FCA/CP701

Pós-graduação: Teorias do jogo nas ciências humanas – 2025

UNICAMP

Diretoria Acadêmica

FF222 - Teorias do jogo nas ciências humanas - 2S/2025

Pós-Graduação

Informações da disciplina

Ementa: O jogo enquanto fenômeno sócio-histórico-cultural. Jogo e cultura lúdica. Jogo, educação e suas aproximações com a Educação Física e Esporte.

Bibliografia:

FREIRE, J. B. O jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores Associados, 2002

HUIZINGA, J. Homo ludens. 9 ed. rev. e atual. São Paulo: Perspectiva, 2019.

FREIRE, J. B., VENÂNCIO, S. "O jogo dentro e fora da escola". Campinas: Autores Associados, 2005.

CAILLOIS, R. "Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem". Petrópolis: ed. Vozes, 2017.

BROUGERE, G. "Jogo e Educação". Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

KISHIMOTO, T. M. (Org.) "O Brincar e suas teorias". São Paulo: Pioneira, 2011.

FREIRE, J. B., SCAGLIA, A. J. "Educação como prática corporal". 2 ed. São Paulo: Ed. Scipione, 2010.

GRILLO, R. M., SCAGLIA, A. J., CARNEIRO, K. T. (Orgs.) "Em defesa do Jogo: diálogos epistemológicos contemporâneos". Curitiba: Ed. Appris, 2022.

LINS, D., GIL, J. (orgs) Nietzsche Deleuze: jogo música. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2008.

CARNEIRO, K. T. O jogo na Educação Física. São Paulo: Phorte, 2012.

SUITS, B. A Cigarra filosófica: a vida é um jogo?. Lisboa: Gradiva, 2017.

ZIMMERMANN, A. C., SAURA, S. C. (orgs) "Jogos tradicionais". São Paulo: Pirata, 2014.

BOTTINI, E. Mãe da rua. São Paulo: Cosacnaify, 2007.

MINOIS, G. "A história do riso e do escárnio". São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

BERGSON, H. "O riso: ensaio sobre o significado do cômico". São Paulo: Edipro, 2018.

BERGER, P. L. "O riso redentor". Petrópolis: Vozes, 2017.

WINNICOTT, D. "O brincar e a realidade". São Paulo: Ubu editora, 2019.

VIGOTSKI, L. S. "A formação social da mente". São Paulo: Martins fontes: 2019

PIAGET, J. "O juízo moral da criança". 4 ed. São Paulo: Summus, 1994.

Ano de Catálogo: 2025

Disponível em: https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2025/2/S/P/FEF/FF222

Orientação e coorientação:
Adriana Lima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ppgcult PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS POPULARES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Prof. Dr. Luís Bruno de Godoy**, CPF nº **373.072.148-81**, participou como co-orientador e esteve presente como membro na Banca de Defesa da discente **Adriana Gomes de Lima** no Mestrado do Programa de Pós- Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares da UFS.

São Cristóvão, 16 de agosto de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
DENIO SANTOS AZEVEDO
Data: 17/08/2022 14:47:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Denio Santos Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares

Unesp Rio Claro – 2022

Atividades Lúdicas e lazer

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/03/2022

Dados Pessoais

Nome civil
LUIS BRUNO DE GODOY

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
373.072.148-81	**Masculino**	**05/06/1987**	**Brasileiro**

Nome da mãe
VITORIA BRUNO DE GODOY

Contratos de trabalho

04/04/2022 - 19/08/2022

Empregador
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
CNPJ RAIZ: 48.031.918

Estabelecimento
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
CNPJ: 48.031.918/0018-72
AVENIDA VINTE E QUATRO - A 1515 13500270 BELA VISTA RIO CLARO SP

Cargo	CBO Cargo
PROFESSOR SUBSTITUTO (P. DETERMINADO)	**2345-20**

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.655,35 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Regime de tempo parcial
Limitado a 26 horas semanais

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

19/08/2022 - Rescisão Contratual

04/04/2022 - Salário definido para R$ 1.655,35 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 28/01/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Documento do Diário Oficial da União

Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas

UFAM

11. NOMEAÇÃO e POSSE

11.1. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3;

11.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

11.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

11.4. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

11.5. Não registrar antecedentes criminais;

11.6. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.7. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

11.8. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 8.2. e seus subitens.

12.3. O resultado final do concurso será publicado no DOE e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.4. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final do concurso público no DOE.

12.5. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do término do prazo de recurso. Poderá o Diretor da Unidade Universitária responder ao recurso protocolado "ad referendum" da Congregação, cujo resultado deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.7. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

12.8. Implicará na exoneração do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 11.7;

b) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.9. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referentes ao presente concurso.

12.13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

12.14. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).

12.16. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.17. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

12.18. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.19. Observado o disposto em 12.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

12.20 Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

12.21 A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

12.22 Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

12.23 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

PROGRAMA :

1. Filosofia e filosofia da Educação: importância e necessidade.
2. Filosofia da Educação: necessidade e especificidade.
3. Fundamentos filosóficos da educação na antiguidade grega.
4. Fundamentos filosóficos da educação na Idade Média.
5. Fundamentos filosóficos da educação na modernidade e contemporaneidade.
6. Fundamentos filosóficos da educação no Brasil (colônia e república).
7. Fundamentos filosóficos da educação no Brasil contemporâneo.
8. Filosofia, ciência, educação e corporeidade.
9. Filosofia, Educação e formação de Professor.
10. Fundamentos filosóficos da educação no contexto do ensino de ciências.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

AGOSTINHO, S. De Magistro, 3ª ed., São Paulo: Abril Cultural, 1984 - Col. Os Pensadores.

ARISTÓTELES, Política, trad., introd. e notas de Maria da Gama Kury, 2ª ed., Brasília: ed. UNB, 1988.

BIZZO, N. GOUW, A.M.S. (ORGS). Fundamentos teóricos do ensino de ciências. A base experimental. São Paulo: Appris Editora. 2021.

CHAUÍ, M. Introdução à Historia da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles, vol. 1. 2a. ed. Revista e Ampliada São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DESCARTES, R. Meditações. São Paulo: Abril Cultural, 3. Ed., 1983. (Col. Os Pensadores).

DELORS, J. et.all. Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez: Brasília (DF): UNESCO. 2012.

FEYERABEND, P. K. Ciência, um Monstro: lições trentinas, tradução Rogério Bettoni. Edição, revisão técnica e notas: Luiz Henrique de Lacerda Abrahão. ed. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

FOUCAULT. M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Edições 70: Lisboa, Portugal. 1978.

FOUCAULT. M. Em defesa da Sociedade. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FRACALANZA, H.; MEGID NETO, J. O Livro Didático de ciências no Brasil. Campinas: Komedi, 2006.

FREIRE. P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALLO, S. Filosofia da educação no Brasil do século XX: da crítica ao conceito. In: EccoS – Revista Científica, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 261-284. jul. /dez. 2007. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/1083/823 (Acesso em 07 de janeiro de 2022).

GIANOTTI, J.A. Lições de filosofia primeira. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GILSON, E. e BOEHNER, P. História da Filosofia Cristã, trad. e nota introd. de Raimundo Vier, 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

GILSON, E. A filosofia na Idade Média. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Paidéia).

GOERGEN. P. Pós-modernidade, Ética e Educação. Campinas: autores Associados, 2005.

GOIS. J. Filosofia do ensino de ciências. Ijuí (RS): Editora Unijuí. 2017.

GONZAGA. A.M. Reflexões sobre o ensino de ciências. São Paulo: CRV. 2013.

GRAMSCI. A. Os intelectuais e a Organização da Cultura. Trad. Carlos N. Coutinho, 8ª Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GUTHRIE, W. K. C. Os Sofistas. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1995.

HARARI, Y.N. Homo Deus. Uma breve história do amanhã. Tradução Paulo Geiger. São Paulo: companhia das Letras, 2016.

HEIDEGGER, M. Que é isto – A Filosofia: Identidade e diferença. tradução de Enildo Stein, 2.ed.. Petrópolis, RJ: Vozes, São Paulo: Livraria Duas Cidades, 2009.

HERMANN, N. Pensar arriscado: a relação entre filosofia e educação. In: Educ. Pesqui., São Paulo, v. 41, n. 1, p. 217-228, jan./mar. 2015. Disponível em https://www.scielo.br/j/ep/a/4kjV7zVCYjRwvZ4kqm7NkB/?format=pdf&lang=pt (Acesso em 07 de janeiro de 2022).

HOOKS, B. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020.

JAEGER, W. Paidéia - a formação do homem grego. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LORAUX, N. Invenção de Atenas; tradução de Lilian Valle. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

KANT, I. Sobre a Pedagogia. trad. Francisco C. Fontanella, Piracicaba: Ed. Unimep, 1996.

MARIANO, A. (et. Al.) Educação contra a bárbarie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MATOS, O.A Filosofia e suas discretas esperanças. IN: CATANI, D. B. (et. all.) Docência, Memória e Gênero – estudos sobre formação. São Paulo: Escrituras Editora, 1997.

MATOS, O. Filosofia – A polifonia da razão – Filosofia e Educação. São Paulo: Scipione, 1997.

MORIN, E. Ciência com consciência; trad. Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória – Ed. Revista e modificada pelo autor. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

OZMON, H. e CRAVER, S. M. Fundamentos Filosóficos da Educação, 6ª ed. Tradução Ronaldo Cataldo Costa, Porto Alegre: Artmed, 2004.

PLATÃO. A República, introd., trad. e notas de Maria |Helena da Rocha P., 5ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkiean, 1987.

ROCHA, D. (org.) Filosofia da Educação: Diferentes Abordagens. Campinas, SP: Papirus, 2004 (Coleção Papirus Educação).

RODRIGO, L. M. Platão e o debate educativo na Grécia clássica, Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2014.

ROMEYER-DHERBEY, Gilbert; AMADO, João. Os Sofistas. Lisboa: 70, 1986.

ROUSSEAU, J.J. Emílio ou da Educação, trad. Sergio Milliet, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

RUFINO, L. Vence-demanda: educação e descolonização. 1.ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

SANTOS, B. de S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, B. de S. O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações – 8ª ed, revista e ampliada. Campinas, SP. Autores Associados, 2003 (Coleção educação contemporânea).

SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 (Coleção memória da educação).

SAVIANI D. O lunar de Sepé: paixão, dilemas e perspectivas na educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2014 (Coleção educação contemporânea).

SEVERINO, A. J. A contribuição da Filosofia para a educação. In: Em aberto. Brasília, ano 9. n 45. Jan mar. 1990.

SEVERINO, A. J. A filosofia da educação na formação e na prática do educador. In: SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.

SEVERINO, A. J. Do estatuto epistemológico da Filosofia da Educação: o embate entre reflexão e criação de conceitos. Educ. foco, Juiz de Fora, v. 20, nº 1, pag. 15-38 mar. 2015/ jun. 2015. (Acesso, 07 de janeiro de 2022).

SUCHODOLSKI, B. A Pedagogia e as Grandes Correntes Filosóficas: pedagogia da essência e a pedagogia da existência. 5ª ed., Lisboa: Livros Horizonte, 2000.

TARNAS, R. A epopéia do pensamento ocidental: para compreender as idéias que moldaram nossa visão de mundo. Trad. De Beatriz Sidou. 5a. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

TOURINHO, C. D. C Saber-fazer filosofia: da antiguidade à Idade Média. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

UNESCO. A ciência para o século XXI: uma nova visão e uma base de ação. Brasília: UNESCO, ABIPTI, 2003.

VERNANT, J.P. As Origens do Pensamento Grego, São Paulo: DIFEL, 2002.

(Proc. 120/2022-IB/CRC)

EDITAL Nº 079/2022-STGP – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação Física, no conjunto de disciplinas: "Atividades Lúdicas e Lazer" e "Estágio Supervisionado Curricular IV", objeto do Edital nº 010/2022-STDARH/IB/CRC, realizado no período de 10 a 11/03/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

- Luís Bruno de Godoy – 42.506.423-2 – 9,0 – 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / Média

Prof. Dr. Carlos José Martins – 9,5 / 9,0 / 9,0 / 9,1

Prof. Dr. Eduardo Kokubun – 9,5 / 9,0 / 9,0 / 9,1

Profª. Drª. Lilian Teresa Bucken Gobbi – 9,5 / 8,5 / 9,0 / 9,0

- Chadi Pellegrini Anaruma – 44.026.295-1 – 7,4 – 2º

Examinador – Títulos (peso 1) / P Escrita (peso 1) / P Didática (peso 2) / Média

Prof. Dr. Carlos José Martins – 8,5 / 6,5 / 7,0 / 7,25

Prof. Dr. Eduardo Kokubun – 8,5 / 7,5 / 7,0 / 7,5

Profª. Drª. Lilian Teresa Bucken Gobbi – 8,5 / 7,0 / 7,0 / 7,4

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)

RG: 56.130.459-2

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser enviado pela área do candidato no link: https://inscricoes.unesp.br/ . A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

(Processo nº 709/2021-IB/CRC).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS – CÂMPUS RIO CLARO

EDITAL Nº 85/2022 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 30/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Resultado - Parecer

162751 - REGINA ISABEL PIZOLI - 15029840 - Indeferido - Não encaminhou documento para comprovação de renda ou desemprego, conforme a alínea II/III do item 2.16 do Edital de Abertura das Inscrições.

162774 - MAYTHON PINHEIRO LOPES PORTES - 15030032 - Indeferido - Não encaminhou documento para comprovação de renda ou desemprego, conforme a alínea II/III do item 2.16 do Edital de Abertura das Inscrições.

162818 - ESDRA LUCAS DA SILVA EDUARDO - 15127265 - Indeferido - Não encaminhou documento para comprovação de renda ou desemprego, conforme a alínea II/III do item 2.16 do Edital de Abertura das Inscrições.

163085 - DANIELA NEVES DA SILVA - 15030989 - Indeferido - Não encaminhou documento para comprovação da condição de estudante regularmente matriculado, conforme a alínea I do item 2.16 do Edital de Abertura das Inscrições.

163240 - TAYARA ZAMPIM ROMERO - 15145794 - Indeferido - Não solicitou a redução da taxa de inscrição conforme item 2.14 do edital de Abertura das Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio Claro, 17 de março de 2022.

Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro

EDITAL Nº 082/2022 – STGP/IB

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº221/2022-RUNESP de 10/03/2022, publicado em 11/03/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento de Ecologia, junto ao departamento de Biodiversidade do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R$ 13.357,25 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 118,00 por meio de transferência ou depósito bancário identificado no Banco do Brasil (Agência: 6862-4, Conta Corrente: 13010-0, CNPJ: 48031918/0018-72) no período de 21-03-2022 a 19-04-2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.7.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.7.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Curriculum Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de "Ecologia Aplicada", com duração de 24 meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo.

4.1.6. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/)].

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00h do dia 21/03/2022 às 23h59 do dia 22/03/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 22/03/2022 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 24/03/2022, a partir das 12 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca examinadora.

6.2. O candidato poderá apresentar reconsideração ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.

7 - DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora será composta de três professores indicados pela Congregação, devendo um deles ser da Unidade e dois de fora do Câmpus;

7.2. Serão designados pela Congregação, dois suplentes para substituir os membros titulares, em caso de impedimento, sendo um deles da Unidade e um de fora do Câmpus;]

7.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, e publicado no DOE, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.5. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato;

b) membro da Congregação;

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - FEFF

Processo nº: 23105.028942/2025-46

Interessado: Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - FEFF

Assunto: Recurso da Prova de Títulos do candidato **LUÍS BRUNO DE GODOY,** inscrição nº 966

PARECER

1. **RELATÓRIO**

O candidato **Luís Bruno de Godoy**, inscrição nº 966, interpôs recurso contra o resultado da **Prova de Títulos**, regida pelo Edital nº 004/2025.

Em seu pedido, o recorrente questiona a não contabilização de determinados itens referentes à **produção intelectual (capítulos de livro)** e às **atividades acadêmicas (ensino)**.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (CCMS-FEFF) deliberou pelo **deferimento da maior parte dos itens interpostos**, com exceção de dois casos específicos.

2. **DO EMBASAMENTO LEGAL**

O **Art. 47 da Resolução nº 026/2008 – CONSAD** regulamenta a avaliação de títulos no âmbito dos concursos para a carreira do magistério superior, estabelecendo critérios objetivos de pontuação para: **Produção Intelectual** (artigos, livros e capítulos devidamente comprovados com publicação e registro formal); **Atividades Acadêmicas** (ensino, pesquisa e extensão), que devem ser comprovadas mediante certificados ou documentos oficiais que atestem a função exercida. Portanto, somente são considerados válidos os títulos devidamente **comprovados no ato da conferência documental**, de acordo com os parâmetros definidos.

3. **DA ANÁLISE**

A CCMS-FEFF, ao reavaliar os itens indicados no recurso, deliberou da seguinte forma:

Item 7 – Notas sobre o circo e o brincar: Indeferido. Embora o candidato tenha indicado link de acesso e apresentado menção ao material, não houve a entrega da **obra original no ato da conferência documental**, requisito indispensável para validação, conforme estabelecido no Art. 47 da Resolução nº 026/2008. **Item 10 – Unesp Rio Claro (2022) – Atividades Lúdicas e Lazer**: Indeferido. O candidato anexou documento do Diário Oficial da União, entretanto **não apresentou certificado que comprove sua atuação como ministrante da disciplina**, sendo este o documento exigido para fins de pontuação na categoria de atividades acadêmicas. **Demais itens**: Foram **deferidos** e tiveram a pontuação devidamente ajustada no mapa de notas, em conformidade com a Resolução nº 026/2008.

4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Concurso da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – CCMS-FEFF decide pelo **DEFERIMENTO PARCIAL do recurso** do candidato **Luís Bruno de Godoy**,

inscrição nº 966, reconhecendo os demais títulos apresentados, mas **mantendo o indeferimento dos itens 7 e 10**, por ausência de comprovação documental exigida.

Mantém-se, portanto, o resultado da **Prova de Títulos**, com retificação já incorporada no mapa oficial de notas.

É o parecer.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ewertton de Souza Bezerra**, **Presidente da Comissão**, em 22/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Rossato**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly de Jesus**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759154** e o código CRC **C8A3AD99**.

Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Bairro Coroado I Campus Universitário, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69077-000, Manaus/AM, concursofeff@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.028942/2025-46 SEI nº 2759154